



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a Resolução nº 20/2011 do Conselho Superior e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Reitor do IFMG a competência para constituir a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nas comissões eleitorais dos Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais